



Comentários ao contributo prestado pelo Parlamento Europeu na sua resolução sobre o *Relatório Anual do BCE de 2021*

Este documento com os comentários do BCE, publicado por ocasião da apresentação do *Relatório Anual do BCE de 2022* ao Parlamento Europeu, responde às questões levantadas e aos pedidos formulados pelo Parlamento Europeu na sua resolução sobre o relatório anual do ano precedente¹. Está estruturado por temas, abordando cada parágrafo pelo menos um parágrafo da resolução, e serve para explicar melhor as políticas do BCE e promover o diálogo com o Parlamento Europeu e o público sobre as principais questões levantadas pelos deputados do Parlamento Europeu. O BCE começou a publicar os seus comentários em 2016, na sequência de uma sugestão do Parlamento Europeu².

1 Política monetária

No que respeita à sugestão de considerar um ajustamento mais equilibrado e gradual da política monetária, o BCE destaca que o ritmo dos aumentos das taxas de juro é consentâneo com o seu objetivo primordial de assegurar a estabilidade de preços a médio prazo. As projeções macroeconómicas de março de 2023 para a área do euro elaboradas por especialistas do BCE indicam que a inflação permanecerá demasiado elevada durante demasiado tempo. Desde o início do processo de normalização da política monetária em dezembro de 2021, o BCE tomou medidas decisivas em conformidade com a sua determinação de assegurar um retorno atempado da inflação ao seu objetivo de 2% a médio prazo. Devido ao elevado nível de incerteza, o Conselho do BCE segue uma abordagem dependente dos dados ao decidir sobre a orientação da política monetária. As suas decisões sobre as taxas diretoras são determinadas com base numa avaliação das perspetivas de inflação, à luz dos dados económicos e financeiros que vão sendo disponibilizados, da dinâmica da inflação subjacente e da força da transmissão da política monetária. Manter a estabilidade de preços é o melhor contributo que a política monetária pode dar para o crescimento económico e a criação de emprego.

Quanto ao apelo da resolução a que vise fielmente a inflação no horizonte de médio prazo, o BCE salienta que as suas medidas de política monetária continuam a ser ditadas pelas perspetivas para a estabilidade de preços a médio prazo. O Conselho do BCE está determinado a assegurar um retorno

¹ O texto da [resolução](#), conforme aprovado, está disponível no sítio do Parlamento Europeu.

² Os comentários aqui apresentados não abrangem as questões levantadas na resolução do Parlamento Europeu sobre a união bancária. Para um debate desses aspetos, ver o [Relatório Anual do BCE sobre as atividades de supervisão](#). Os comentários à resolução do Parlamento Europeu sobre a união bancária serão publicados mais tarde no decurso do presente ano.

atempado da inflação ao objetivo de 2% a médio prazo, estando preparado para ajustar todos os seus instrumentos no âmbito do seu mandato. As circunstâncias excepcionais da atual conjuntura económica, incluindo os estrangulamentos das cadeias de abastecimento, a guerra da Rússia contra a Ucrânia e um elevado grau de incerteza geral, tornam importante que, na avaliação das perspetivas de inflação, os dados que vão sendo disponibilizados sejam analisados cuidadosamente. As projeções baseadas em modelos elaboradas por especialistas do BCE e do Eurosistema também continuam a desempenhar um papel essencial na tomada de decisões de política monetária.

No que se refere ao pedido de encetar um diálogo internacional com outros bancos centrais, o BCE realça que já ocorrem trocas de pontos de vista com outros bancos centrais sobre as perspetivas para a estabilidade de preços e as funções de reação da política monetária em vários fóruns internacionais.

Num contexto de pressões inflacionistas sincronizadas a nível mundial, é importante que os decisores de política monetária tenham em conta os potenciais efeitos de decisões tomadas por outros bancos centrais. Por esta razão, os principais bancos centrais mantêm um contacto regular, em vários fóruns, para discutir desenvolvimentos económicos e financeiros pertinentes, bem como as funções de reação da política monetária. O BCE procede igualmente a uma análise exaustiva das repercussões internacionais, nomeadamente nos seus exercícios de projeção regulares, que informam as discussões sobre a política monetária³.

Em relação ao apelo a uma maior justificação de quaisquer decisões futuras em matéria de taxas de juro, o BCE assinala que fornece informação detalhada sobre as razões subjacentes às suas decisões através de diversos canais.

As razões subjacentes às decisões de política monetária são apresentadas principalmente na declaração de política monetária publicada após cada reunião do Conselho do BCE dedicada à política monetária. Complementando essa informação, os membros da Comissão Executiva do BCE explicam as suas perspetivas e posições em discursos – incluindo os proferidos pela presidente do BCE no Parlamento Europeu – e em entrevistas. Além disso, publicações do BCE como o *Relatório Anual* e o *Boletim Económico*, assim como outras formas de comunicação, também abordam as razões subjacentes às decisões de política monetária do Conselho do BCE. Os relatos das reuniões de política monetária do Conselho do BCE proporcionam informação pormenorizada sobre os debates que informam as decisões. Acresce que, na sequência do reexame da sua estratégia de política monetária de 2020/2021, o BCE está continuamente a trabalhar para melhorar a sua comunicação com o público em geral e explicar melhor as suas decisões de uma forma clara e acessível. Por exemplo, introduziu uma síntese gráfica da declaração de política monetária, que é publicada após cada conferência de imprensa dedicada à política monetária. Mais recentemente, o BCE lançou também a iniciativa “O BCE junto de si”, no sentido de criar um espaço para um diálogo aberto com os cidadãos da área do euro, responder às suas questões e

³ Ver, por exemplo, a caixa 2, intitulada “Enquadramento internacional”, das projeções macroeconómicas de março de 2023 para a área do euro elaboradas por especialistas do BCE.

ouvir as suas preocupações. Esta iniciativa é especialmente importante num contexto de inflação elevada e medidas de política monetária decisivas.

No que toca à dependência de notações de crédito externas para as obrigações soberanas no seu quadro de ativos de garantia, o BCE sublinha que o Eurosistema não depende exclusivamente, nem mecanicamente, das agências de notação de crédito. O Eurosistema dispõe de um quadro de avaliação de crédito bem estabelecido (o ECAF, do inglês, “Eurosystem credit assessment framework”). Este define os procedimentos, as regras e as técnicas destinadas a assegurar que os ativos utilizados como garantia e adquiridos em operações de política monetária cumprem elevados padrões de qualidade de crédito⁴. Essas regras estão definidas nos atos jurídicos do Eurosistema, divulgados publicamente, e incluem os requisitos que as agências de notação de crédito têm de cumprir para ser aceites pelo Eurosistema como instituição externa de avaliação de crédito. Contudo, o Eurosistema não depende exclusivamente, nem mecanicamente, das agências de notação de crédito. Colabora de forma intensa com estas e examina cuidadosamente as suas notações para as compreender melhor e destringir o papel do julgamento nas decisões de notação. Este processo exaustivo de diligência devida permite ao Eurosistema exercer o seu poder discricionário e desviar-se das notações de crédito externas, sempre que se justifique. A título de exemplo, no passado, o Eurosistema concedeu derrogações do requisito mínimo de qualidade de crédito, com vista a aceitar instrumentos de dívida soberana de cada país. Durante a pandemia de coronavírus (COVID-19), manteve também a elegibilidade de alguns ativos transacionáveis – incluindo obrigações soberanas – mesmo que as agências de notação de crédito tivessem reduzido a sua notação. Isto demonstra que o Eurosistema utiliza toda a informação relevante para determinar a qualidade de crédito de um ativo. A utilização de notações externas para determinar a qualidade creditícia de emitentes de dívida soberana no quadro de execução da política monetária foi, de facto, considerada no contexto do reexame da estratégia de política monetária. É fornecida mais informação sobre esta matéria numa secção especificamente dedicada de um documento de trabalho ocasional do BCE sobre a interação entre a política monetária e as políticas orçamentais na área do euro⁵.

2

Inflação

Relativamente à preocupação com os níveis elevados históricos de inflação expressa na resolução, o BCE está preparado para ajustar todos os seus instrumentos no âmbito do nosso mandato, a fim de assegurar o retorno da inflação ao seu objetivo de médio prazo. Em 2022, a área do euro foi afetada por uma combinação de choques extraordinários, que fizeram subir as taxas de inflação para máximos sem precedentes. O papel de fatores do lado da oferta, como os aumentos acentuados dos preços dos produtos energéticos e das

⁴ O sítio do BCE fornece mais informação sobre o [ECAF](#).

⁵ Ver a caixa 9 do documento de trabalho ocasional elaborado pelo grupo de trabalho sobre a interação entre a política monetária e as políticas orçamentais (“[Monetary-fiscal policy interactions in the euro area](#)”, *Série de Documentos de Trabalho Ocasionais*, n.º 273, BCE, setembro de 2021).

matérias-primas alimentares e os persistentes estrangulamentos das cadeias de abastecimento, desempenharam um papel muito importante na subida da inflação. A nível interno, fatores do lado da procura também desempenharam um papel, em particular nos setores fortemente afetados pela reabertura da economia. Tanto o fortalecimento do crescimento dos salários como a expansão das margens de lucro contribuíram para pressões internas sobre os custos. Espera-se que o impacto destes fatores se desvaneça, pelo que a inflação global deverá continuar a diminuir. Simultaneamente, o BCE permanece vigilante no que diz respeito aos riscos em torno destas perspetivas e está atento a quaisquer indicações de uma espiral salários-preços. A atual subida dos salários reflete o facto de o poder de compra estar a acompanhar os preços em virtude da restritividade dos mercados de trabalho. A maioria das medidas das expectativas de inflação a mais longo prazo situa-se atualmente em torno de 2%, mas justificam monitorização contínua.

No tocante à definição do conceito de “médio prazo” relativamente ao objetivo de inflação, o BCE destaca que não existe uma definição *ex ante*

numericamente precisa de médio prazo. Como explicado pela presidente do BCE numa carta recente, a orientação de médio prazo permite desvios de curto prazo inevitáveis da inflação face ao objetivo de 2%, bem como desfasamentos e variabilidade na transmissão da política monetária à economia e à inflação⁶.

A flexibilidade da orientação de médio prazo reflete o facto de a resposta adequada da política monetária a um desvio da inflação face ao objetivo ser determinada pelo contexto específico e depender da origem, magnitude e persistência do desvio em si. Por exemplo, um choque sobre a procura de bens e serviços pode provocar um movimento da inflação e da atividade económica real na mesma direção, ao passo que choques sobre a oferta de bens e serviços poderiam criar uma solução de compromisso temporária entre a inflação e a atividade económica real.

Normalmente, a necessidade de alinhar as condições da procura interna e de manter as expectativas de inflação ancoradas é mais premente no primeiro caso, tornando aconselhável a adoção de um horizonte de médio prazo mais curto do que no segundo cenário. O BCE explica os ajustamentos do horizonte temporal na sua declaração de política monetária e em artigos do *Boletim Económico*.

No que respeita à preocupação com o contributo dos lucros para a inflação e ao apelo a que publique com regularidade dados sobre esse contributo, o BCE também manifestou a sua preocupação com o papel dos lucros das empresas na atual evolução da inflação.

Como explicado pela presidente do BCE numa carta recente, o BCE analisa regularmente a evolução dos preços com base num vasto conjunto de indicadores e essa análise centra-se, no mesmo grau, na evolução dos salários e dos lucros⁷. Quanto ao contributo dos lucros para a inflação, a análise do BCE indica que as margens de lucro mais elevadas desempenharam um papel significativo no aumento das pressões internas sobre os custos na área do euro. Muitas empresas em setores confrontados com uma oferta limitada e uma procura ressurgente tiveram a oportunidade de aumentar as suas margens de lucro.

⁶ Ver a [carta](#), de 18 de abril de 2023, da presidente do BCE sobre a política monetária, dirigida ao deputado do Parlamento Europeu Jonás Fernández Álvarez.

⁷ Ver a [carta](#), de 18 de abril de 2023, da presidente do BCE sobre a evolução económica na área do euro, dirigida aos deputados do Parlamento Europeu Henrike Hahn, Ernest Urtsun e Rasmus Andersen.

No quarto trimestre de 2022, os lucros unitários contribuíram um pouco mais de metade para as pressões internas sobre os preços, conforme medido pela taxa de crescimento homóloga do deflator do produto interno bruto, enquanto os custos unitários do trabalho contribuíram ligeiramente menos de metade⁸. Os aumentos dos lucros unitários foram particularmente fortes nos setores da energia, agricultura, construção, indústria transformadora e serviços de comércio e transportes. De um modo geral, a análise do BCE sugere que, em termos agregados, as empresas não absorveram as pressões sobre os preços dos fatores de produção através de margens mais baixas – um padrão observado no passado –, mas refletiram-nas nos seus preços de venda. A transmissão involuntariamente forte pode refletir pressões da concorrência reduzidas, num contexto de elevada inflação caracterizado por uma escassez de abastecimento a nível mundial e pela retoma da procura após a pandemia. Neste enquadramento, manter ou expandir as margens de lucro pode ocorrer sem perda de quota de mercado. No tocante a dados sobre a evolução dos lucros, o BCE observa que a sua análise macroeconómica assenta, em grande parte, na informação disponível nas contas nacionais e setoriais. Quanto ao apelo à publicação com regularidade dos cálculos dos contributos, o BCE salienta que a informação constante das contas nacionais e setoriais está disponível ao público e que o BCE comunica regularmente sobre os fundamentos da sua análise e publica avaliações atualizadas, por exemplo no seu *Boletim Económico*⁹.

No que toca à questão de que as expectativas de inflação evidenciam uma “desancoragem”, o BCE observa que, na sua maioria, as medidas das expectativas de inflação a mais longo prazo se situam em torno do objetivo de inflação de 2% e não apresentam sinais de “desancoragem”. No entanto, o BCE reitera regularmente a importância de um acompanhamento contínuo da evolução das expectativas de inflação e de uma atuação rápida, caso surjam sinais claros de uma desancoragem.

Em relação ao pedido de que analise mais aprofundadamente o papel das expectativas de inflação e a forma como estas são influenciadas pelos seus anúncios e medidas, o BCE recolhe dados de analistas profissionais, mercados financeiros, analistas financeiros e consumidores. Estuda as determinantes das expectativas de inflação e a informação que contém relativamente à inflação futura. As expectativas de inflação são relevantes para a inflação porque influenciam as decisões de despesa, poupança e investimento das pessoas, bem como o seu comportamento de fixação de salários e preços. São um elemento fundamental dos modelos da dinâmica inflacionista desde a década de 1960 e desempenham um papel importante nos modelos utilizados pelos bancos centrais em todo o mundo para informar e avaliar a política monetária. No seu

⁸ O deflator do PIB mede o “preço” do valor acrescentado total por unidade de produto. Pode ser desagregado em custos unitários do trabalho, excedente de exploração bruto (ou lucro) por unidade de produto e impostos indiretos líquidos por unidade de produto. Ver também Arce, O., Hahn, E. e Koester, G., “[How tit-for-tat inflation can make everyone poorer](#)”, *Blogue do BCE*, BCE, 30 de março de 2023, e “[Profitability and leverage developments of listed non-financial corporations in the euro area](#)”, *Boletim Mensal*, BCE, junho de 2006.

⁹ Ver, por exemplo, “[Profit developments in the euro area](#)”, *Boletim Mensal*, BCE, agosto de 2008; “[The role of profits in shaping domestic price pressures in the euro area](#)”, *Boletim Mensal*, BCE, março de 2013; “[De que forma é que os lucros ditam as pressões internas sobre os preços na área do euro?](#)”, *Boletim Económico*, Número 6, BCE, 2019; e “[O papel das margens de lucro no ajustamento ao choque da COVID-19](#)”, *Boletim Económico*, Número 2, BCE, 2021.

trabalho no âmbito do processo de reexame da estratégia de política monetária de 2020/2021, especialistas do Eurosistema analisaram a natureza e o papel das expectativas de inflação¹⁰. As expectativas relacionadas com a trajetória e o nível da inflação a mais longo prazo podem ser indicadores úteis da credibilidade da política monetária e podem também informar análises de cenários e riscos em exercícios de previsão utilizando modelos estruturais. Especialistas do Eurosistema concluíram que as medidas e os anúncios do BCE podem influenciar significativamente as expectativas de inflação. Por exemplo, constatou-se que a implementação dos programas de compra de ativos em 2014 foi seguida de aumentos estatisticamente significativos das taxas de *swap* indexadas à inflação à vista em todos os prazos. Observaram-se também ajustamentos estatisticamente significativos das expectativas do setor privado em resposta à publicação das projeções do Eurosistema. O impacto da comunicação do BCE nas expectativas de inflação é objeto de constante análise interna¹¹.

Quanto à preocupação com a divergência da inflação na área do euro e a possibilidade de esta pôr em causa a unicidade e a transmissão da política monetária, o BCE observa que a sua política monetária se centra na inflação no conjunto da área do euro. Os diferenciais de inflação não são, em si, motivo de preocupação numa união monetária, na medida em que refletem ajustamentos temporários a choques ou estão associados a processos de convergência. Grande parte da atual divergência das taxas de inflação advém da diferente exposição dos países aos anteriores aumentos acentuados dos preços dos produtos energéticos e das matérias-primas alimentares, bem como aos estrangulamentos das cadeias de oferta relacionados com a pandemia. Acresce que a diferente exposição dos países aos setores do turismo e hospitalidade (que registaram uma forte recuperação da procura dos consumidores com a reabertura das economias) contribuiu para a divergência na inflação. O BCE espera que o impacto diferenciado destes fatores seja, em grande medida, temporário e que, por conseguinte, os diferenciais de inflação se normalizem ao longo do tempo. A divergência devida à inflação dos preços dos produtos energéticos deverá diminuir com o retorno dos preços dos produtos energéticos a uma evolução normal, o que, então, também reduziria os diferenciais de inflação decorrentes de diferenças nacionais em termos de medidas compensatórias. As diferenças devidas à variação da reabertura dos vários países e à exposição a estrangulamentos da oferta a nível mundial também deverão normalizar-se, quando estes efeitos se dissiparem. Como os diferenciais de inflação refletem diferenças estruturais entre os países da área do euro, tal deve ser abordado através de reformas estruturais apropriadas a nível nacional.

¹⁰ Ver o documento de trabalho ocasional elaborado pelo grupo de trabalho sobre expectativas de inflação ("[Inflation expectations and their role in Eurosystem forecasting](#)", *Série de Documentos de Trabalho Ocasionais*, n.º 264, BCE, 2021).

¹¹ Ver o documento de trabalho ocasional elaborado pelo grupo de trabalho sobre comunicação da política monetária ("[Clear, consistent and engaging: ECB monetary policy communication in a changing world](#)", *Série de Documentos de Trabalho Ocasionais*, n.º 274, BCE, setembro de 2021).

No que se refere à sugestão de que o Parlamento Europeu tire partido da sua resolução para o informar sobre o objetivo secundário, o BCE agradece essa informação. De acordo com o seu objetivo secundário, por força do artigo 127.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o BCE apoia, sem prejuízo do objetivo de manutenção da estabilidade de preços, as políticas económicas gerais da União Europeia (UE), tendo em vista contribuir para a realização dos objetivos da UE, tal como enunciados no artigo 3.º do Tratado da União Europeia¹². No contexto do quadro para a formulação de políticas económicas, o Parlamento Europeu é uma das instituições da UE relevantes para a prossecução pelo BCE do seu objetivo secundário, juntamente com o Conselho Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia. A esse respeito, o BCE recorda que a expressão e a priorização das políticas económicas gerais da UE resultam, nomeadamente, da adoção de atos jurídicos e da assunção de obrigações internacionais, tais como a assinatura do Acordo de Paris pela UE em 2016. A priorização clara de determinadas políticas económicas pelas instituições competentes da UE, incluindo o Parlamento Europeu, ajudará a guiar o BCE na prossecução do seu objetivo secundário. Além disso, na prossecução do seu objetivo secundário, é igualmente relevante que o BCE considere fatores como a proximidade entre as políticas económicas e o objetivo primordial e o principal domínio de especialização do BCE, assim como o grau de precisão e incondicionalidade dessas políticas.

No tocante ao apelo a que dedique um capítulo específico no seu relatório anual a explicar a forma como interpretou e agiu em conformidade com o seu objetivo secundário e a apresentar os efeitos da sua política monetária nas políticas económicas gerais da UE, o BCE relembra que o Conselho do BCE já contempla outras considerações pertinentes para a condução da política monetária nas suas decisões de política monetária, como explicitamente reconhecido na sua estratégia de política monetária. Tal é evidenciado nas declarações introdutórias da presidente do BCE nos diálogos monetários com a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu e nas conferências de imprensa do BCE, nas quais a presidente apresenta as considerações relevantes para a prossecução do objetivo primordial, referentes, por exemplo, ao emprego e à estabilidade financeira. Ter tais considerações em conta tem efeitos na economia real e no sistema financeiro e contribui para a estabilidade de preços. Como sublinhado no contexto do reexame da estratégia de política monetária de 2020/2021¹³: ao ajustar os instrumentos de política monetária, se duas configurações do instrumento estabelecido forem igualmente conducentes a estabilidade de preços e não a prejudicarem, o Conselho do BCE optará pela

¹² Por exemplo, o Conselho do BCE decidiu alterar o regime do programa de compra de ativos do setor empresarial, no sentido de o nível de referência de atribuição privilegiar emissores que apresentem um melhor desempenho climático, referindo não só ao objetivo primordial do BCE, como também ao seu objetivo secundário. Ver o considerando 3 da [Decisão \(UE\) 2016/1613](#) do Banco Central Europeu, de 9 de setembro de 2022, que altera a Decisão (UE) 2016/948, relativa à implementação do programa de compra de ativos do setor empresarial (BCE/2016/16) (BCE/2022/29), JO L 241 de 19.9.2016, p. 13.

¹³ Ver [An overview of the ECB's monetary policy strategy](#), BCE, 8 de julho de 2021.

configuração que melhor apoie as políticas económicas gerais da UE relacionadas com o crescimento, o emprego e a inclusão social, e que proteja a estabilidade financeira e ajude a mitigar o impacto das alterações climáticas, com vista a contribuir para os objetivos da UE. Embora a explicação de como o Conselho do BCE contempla essas outras considerações já conste de vários capítulos do relatório anual, o BCE procurará explicar de forma mais aprofundada a ligação entre estas outras considerações, o seu objetivo primordial e o seu objetivo secundário, sempre que pertinente.

Quanto à sugestão de que considere os efeitos das decisões de política monetária sobre os estratos sociais com os rendimentos mais baixos e grupos vulneráveis, bem como sobre a desigualdade na riqueza e no rendimento, o BCE destaca que a inflação elevada tem um grande impacto nas famílias e, em particular, nos grupos com rendimentos mais baixos.

Por conseguinte, combater a inflação aliviará substancialmente esse impacto e é o melhor contributo que a política monetária pode dar para proteger os rendimentos. No que toca especificamente à avaliação da proporcionalidade, esta compreende uma análise dos benefícios e possíveis efeitos secundários das medidas de política monetária e da interação e do equilíbrio entre os mesmos ao longo do tempo. A avaliação dos benefícios aplica-se à transmissão às condições de financiamento, assim como ao efeito pretendido sobre a inflação, enquanto a avaliação de possíveis efeitos secundários está relacionada com os efeitos indesejados na economia real e no sistema financeiro. As operações de política monetária têm sempre efeitos sobre os rendimentos e a riqueza das famílias, embora se saiba que tais efeitos são diversos e difíceis de determinar *a priori*. Dependem, entre outros aspetos, das características específicas das famílias e do período considerado e, portanto, não são facilmente contemplados numa avaliação da proporcionalidade. A eventual correção de posições em termos de rendimentos e riqueza é da responsabilidade dos governos, que dispõem do mandato e dos instrumentos necessários para corrigir desenvolvimentos indesejáveis.

No que respeita ao pedido de que continue a publicar regularmente informações sobre o papel internacional do euro, o BCE frisa que publica numa base regular uma panorâmica da evolução da utilização do euro por não residentes na área do euro num relatório sobre a matéria¹⁴. O papel internacional do euro seria apoiado sobretudo por uma União Económica e Monetária mais profunda e completa. A conclusão da união bancária tornaria a área do euro mais resiliente, ao passo que a conclusão da união dos mercados de capitais aumentaria as fontes de financiamento e reduziria os custos de transação, reforçando, assim, a posição do euro como moeda internacional de investimento, financiamento e liquidação. O BCE apoia os esforços no sentido da conclusão da união bancária e da união dos mercados de capitais e realça a importância de o fazer, em particular à luz das transições ecológica e digital.

¹⁴ Ver, por exemplo, [The international role of the euro](#), BCE, junho de 2022.

Em relação ao convite expresso na resolução a que avalie em que medida as alterações climáticas afetam a sua capacidade de manter a estabilidade de preços, o BCE destaca que dedica recursos significativos à análise da forma como as alterações climáticas afetam as perspetivas para a estabilidade de preços. A não atenuação das alterações climáticas pode representar um risco considerável para a estabilidade de preços na área do euro, ao passo que políticas de mitigação das alterações climáticas deverão ter apenas efeitos modestos e temporários na inflação¹⁵. Estudos recentes de especialistas do BCE revelam que o impacto de riscos físicos, como vagas de calor e outros choques meteorológicos sobre a inflação – nomeadamente sobre a inflação dos preços dos produtos alimentares –, pode ser substancial se as alterações climáticas não continuarem a ser mitigadas¹⁶. Em contrapartida, aumentar os preços do carbono em consonância com as metas da UE em matéria de emissões líquidas nulas, particularmente se esse aumento for realizado de forma bem comunicada e previsível e complementado com políticas de mitigação não relacionadas com os preços, poderá só ter um impacto modesto na inflação, que diminuirá gradualmente no médio prazo¹⁷. O BCE está a integrar medidas de mitigação das alterações climáticas nas suas projeções macroeconómicas e modelos macroeconómicos, a fim de melhorar a sua compreensão analítica dos fatores subjacentes¹⁸. De um modo geral, as provas disponíveis até à data sugerem que as políticas de mitigação das alterações climáticas e a transição ecológica são um fator que apoia a estabilidade de preços a longo prazo.

Quanto às referências na resolução à neutralidade de mercado e ao programa de compra de ativos do setor empresarial, o BCE frisa que a neutralidade em relação ao mercado é um instrumento operacional e não um requisito legal.

A neutralidade em relação ao mercado pode ajudar a assegurar que as intervenções do Eurosistema no mercado cumpram o princípio, contemplado no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, de “uma economia de mercado aberto e de livre concorrência, incentivando a repartição eficaz dos recursos”. Porém, como explicado em diversas ocasiões no passado, o Eurosistema pode afastar-se justificadamente de um instrumento operacional e voluntário, como a neutralidade em relação ao mercado, para cumprir os objetivos do BCE e os princípios relevantes do Tratado¹⁹. Por exemplo, em consonância com o roteiro climático do BCE, o

¹⁵ Ver, por exemplo, Ferrari, A. e Nispi Landi, V., “[Will the green transition be inflationary? Expectations matter](#)”, *Série de Documentos de Trabalho*, n.º 2472, BCE, setembro de 2020.

¹⁶ Ver Parker, M., “[The impact of disasters on inflation](#)”, *Economics of Disasters and Climate Change*, vol. 2, n.º 1, Springer, abril de 2018, pp. 21-48; Faccia, D., Parker, M. e Stracca, L., “[Feeling the heat: extreme temperatures and price stability](#)”, *Série de Documentos de Trabalho*, n.º 2626, BCE; Ciccarelli, M., Kuik, F., Martínez Hernández, C., “[The asymmetric effects of weather shocks on euro area inflation](#)”, *Série de Documentos de Trabalho*, n.º 2798, BCE, março de 2023.

¹⁷ Ver a caixa, intitulada “[Model-based analysis of the short-term impact of increasing the effective carbon tax on euro area output and inflation](#)”, do artigo intitulado “Fiscal policies to mitigate climate change in the euro area”, *Boletim Económico*, Número 6, BCE, 2022.

¹⁸ Para mais informação, ver “[Climate-related policies in the Eurosystem/ECB staff macroeconomic projections for the euro area and the macroeconomic impact of green fiscal measures](#)”, *Boletim Económico*, Número 1, BCE, 2023.

¹⁹ Para mais informação, ver também a [carta](#), de 11 de novembro de 2022, da presidente do BCE sobre as alterações climáticas, dirigida ao deputado do Parlamento Europeu Markus Ferber.

Conselho do BCE decidiu que, a partir de 1 de outubro de 2022, nas posições em obrigações de empresas, passaria a privilegiar emissores com um melhor desempenho climático, através do reinvestimento dos reembolsos²⁰. Na compra de obrigações de empresas, o Eurosistema privilegia emissores com notações climáticas mais elevadas que têm em conta metas passadas em matéria de emissões e de descarbonização, bem como a qualidade das divulgações de informação climática desses emissores. Enquanto, anteriormente, as aquisições e reinvestimentos se baseavam sobretudo na capitalização de mercado dos emissores, o programa de compra de ativos do setor empresarial tem agora também em consideração informação relevante para a avaliação dos riscos climáticos das empresas. Ao integrar considerações sobre as alterações climáticas na afetação de ativos, o Eurosistema tem em conta os riscos financeiros climáticos, a evolução regulamentar e legislativa e a atual disponibilidade e qualidade dos dados, mantendo simultaneamente o vasto âmbito de aplicação dos programas de compra em conformidade com a obrigação de agir de acordo com o princípio de uma economia de mercado aberto e de livre concorrência, incentivando a repartição eficaz dos recursos. Desde março de 2023, com o início do período de reinvestimento parcial, apenas títulos de emissores com um melhor desempenho climático e obrigações verdes que cumpram um processo de identificação rigoroso continuam a ser adquiridos no mercado primário. Além disso, as compras no mercado secundário necessárias para alcançar os volumes de reinvestimento parcial continuarão a ser realizadas em conformidade com o quadro de redirecionamento. As primeiras divulgações financeiras climáticas do BCE indicam que os ativos empresariais detidos para fins de política monetária já se encontram numa trajetória de descarbonização, com a intensidade carbónica dos emissores a diminuir gradualmente²¹. A decisão do BCE de, a partir de outubro de 2022, redirecionar as suas posições para emissores com um melhor desempenho climático está a ajudar a manter as carteiras do Eurosistema de ativos do setor empresarial numa trajetória de descarbonização em consonância com as metas do Acordo de Paris.

Relativamente ao compromisso com as agências de notação de crédito no sentido de aumentar a transparência sobre os riscos climáticos, o BCE congratula-se com o reconhecimento pelo Parlamento Europeu da importância da interação com as agências de notação de crédito no que respeita aos riscos climáticos. Um estudo recente²², realizado por especialistas do BCE, revela, entre as agências de notação de crédito e as classes de ativos, grandes diferenças nas metodologias e práticas de divulgação dos riscos relacionados com as alterações climáticas incorporados nas notações de crédito. O BCE prosseguirá o seu compromisso com as agências de notação de crédito no sentido de uma maior transparência na incorporação dos riscos relacionados com as alterações climáticas nas notações de crédito. Irá também acompanhar e exigir continuamente novos

²⁰ Ver o comunicado do BCE, de 19 de setembro de 2022, intitulado “[ECB provides details on how it aims to decarbonise its corporate bond holdings](#)”.

²¹ Ver o comunicado do BCE, de 23 de março de 2023, intitulado “[ECB starts disclosing climate impact of portfolios on road to Paris-alignment](#)”, e as referências nele contidas.

²² Ver Breitenstein, M., Ciurro, S. e Walch, F., [Disclosure of climate change risk in credit ratings](#), *Série de Documentos de Trabalho Ocasionais*, n.º 303, BCE, setembro de 2022.

progressos nos domínios identificados em que as agências de notação de crédito podem melhorar. As melhorias a realizar dizem respeito, em particular, à transparência no que respeita aos modelos e métodos utilizados para estimar a exposição ao risco associado às alterações climáticas, bem como à publicação de decisões e relatórios de notação de crédito. No processo, deve ser assegurado o pleno respeito da independência metodológica das agências e do papel das autoridades de regulamentação. O Eurosistema está igualmente a melhorar as suas próprias ferramentas e capacidades de avaliação do risco para uma melhor inclusão dos riscos climáticos e ambientais nos seus sistemas internos de avaliação de crédito, aos quais serão aplicáveis normas mínimas comuns a partir do final de 2024.

5 Euro digital, criptoativos, cibersegurança e notas de banco

No que diz respeito à observação na resolução de que um euro digital poderia complementar, mas não substituir, o numerário como meio de pagamento, o BCE reafirma o seu compromisso de continuar a disponibilizar numerário²³.

Um euro digital complementaria as notas e moedas de euro, não as substituiria. Funcionaria a par do numerário para responder à procura crescente de pagamentos digitais rápidos e seguros pelos consumidores. À semelhança do numerário, seria moeda pública emitida e garantida pelo BCE e asseguraria elevados padrões de privacidade e cibersegurança²⁴.

Em relação ao pedido de que considere devidamente os riscos para o setor bancário e para a concessão geral de empréstimos à economia real, o BCE reafirma o seu empenho em evitar a utilização excessiva de um euro digital como uma forma de investimento e o risco associado de grandes transferências súbitas de depósitos bancários para um euro digital. O BCE está a avaliar cuidadosamente o potencial impacto de um euro digital na política monetária, na estabilidade financeira e na prestação de serviços pelos intermediários financeiros²⁵. Na opinião do BCE, é na conceção que melhor se pode mitigar eventuais consequências indesejáveis, passíveis de resultar da emissão de um euro digital para a estabilidade financeira, a política monetária ou a prestação de serviços por intermediários financeiros. Assim, na conceção de um euro digital, o BCE implementaria instrumentos para controlar os montantes em circulação. A calibração desses instrumentos seria decidida mais próximo da possível introdução de um euro digital, tendo em conta a conjuntura económica e financeira nesse momento.

²³ A *estratégia do Eurosistema em termos de numerário* visa garantir que permaneça amplamente disponível e continue a ser aceite quer como meio de pagamento, quer como reserva de valor.

²⁴ Para mais informação sobre os progressos do projeto de euro digital, consultar o [primeiro relatório intercalar](#) do BCE (publicado em setembro de 2022), o [segundo relatório intercalar](#) (publicado em dezembro de 2022) e o [terceiro relatório intercalar](#) (publicado em abril de 2023).

²⁵ Para mais informação sobre as consequências de uma moeda digital de banco central em euros para a intermediação bancária, ver Adalid, R. *et al.*, “Central bank digital currency and bank intermediation”, *Série de Documentos de Trabalho Ocasionais*, n.º 293, BCE, maio de 2022.

No tocante à referência à decisão de envolver a Amazon no teste de protótipos de interfaces para um euro digital, o BCE reitera que o trabalho de prototipagem constituiu uma atividade de aprendizagem destinada a testar as opções técnicas de um euro digital²⁶. O pacote técnico partilhado com as

empresas participantes no exercício de prototipagem foi publicado no sítio do BCE²⁷. Na seleção dos fornecedores de protótipos de interação com o utilizador final, foi seguida uma abordagem transparente e aberta, tendo o BCE ido além do que as regras da UE preveem para contratos não remunerados. O trabalho de prototipagem foi um “ensaio de laboratório” realizado sem a utilização de dados reais relativos a pagamentos. As empresas participantes na prototipagem não tiveram voz ativa na conceção de um potencial euro digital e não terão qualquer vantagem em fases futuras do projeto, em comparação com outras empresas. O exercício de prototipagem não se destinava a produzir verdadeiras soluções e não condicionará qualquer decisão relativa a eventual tecnologia ou funcionalidade específica que possa vir a ser utilizada na conceção final de um euro digital. O BCE ainda não tomou uma decisão sobre a tecnologia que seria mais adequada para um euro digital.

No que concerne o apelo expresso na resolução a que intensifique a sua vigilância do desenvolvimento das criptomoedas, o BCE está a acompanhar de perto os riscos que os criptoativos representam para a estabilidade financeira, o seu impacto na transmissão da política monetária e no funcionamento seguro e regular das infraestruturas de mercado e dos pagamentos. Em 2022, o BCE publicou vários artigos e intervenções públicas sobre os riscos dos criptoativos, das criptomoedas estáveis e do financiamento descentralizado²⁸. Está a cooperar com as Autoridades Europeias de Supervisão na elaboração das normas técnicas de regulamentação para operacionalizar o novo regime específico para os mercados de criptoativos previsto na proposta de regulamento relativo aos mercados de criptoativos (o MiCA, do inglês, “Markets in Crypto-Assets”) e o regime de cibersegurança e resiliência operacional do setor financeiro previsto no regulamento relativo à resiliência operacional digital (o DORA, do inglês, “Digital Operational Resilience Act”). Além disso, o Eurosistema publicou o quadro de superintendência dos instrumentos, sistemas e acordos de pagamento eletrónico (o quadro PISA, do inglês, “payment instruments, schemes and arrangements”) em novembro de 2021 e iniciou em 2022 o primeiro exercício de identificação de criptofichas de pagamento. Através da sua participação nos organismos internacionais de normalização, o BCE continua igualmente a contribuir para o desenvolvimento de normas internacionais para fazer face aos riscos dos

²⁶ Ver “[ECB selects external companies for joint prototyping of user interfaces for a digital euro](#)”, *MIP News*, BCE, 16 de setembro de 2022, e a [carta](#), de 17 de outubro de 2022, de Fabio Panetta sobre a prototipagem das interfaces de utilizador para um euro digital, dirigida a Irene Tinagli, presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu.

²⁷ Ver [Eurosystem’s onboarding package for digital euro prototyping](#), BCE, 7 de dezembro de 2022, incluindo anexos.

²⁸ Ver “[Decrypting financial stability risks in crypto-asset markets](#)”, *Relatório de Estabilidade Financeira*, BCE, maio de 2022, bem com “[A deep dive into crypto financial risks: stablecoins, DeFi and climate transition risk](#)”, “[Stablecoins’ role in crypto and beyond: functions, risks and policy](#)”, “[Decentralised finance – a new unregulated non-bank system?](#)” e “[Mining the environment – is climate risk priced into crypto-assets?](#)”, *Boletim Macroprudencial*, Número 18, BCE, julho de 2022.

criptoativos e dos respetivos prestadores de serviços, incluindo os riscos decorrentes das suas ligações ao setor financeiro.

No que toca ao incentivo na resolução a que mantenha a atenção aos riscos de ciberataques, o BCE salienta que, desde o início da guerra na Ucrânia, aumentou o nível de alerta em relação a potenciais ciberataques. Apesar de não terem sido identificadas tentativas de ataque ao BCE ligadas às atuais tensões geopolíticas, o BCE continua a acompanhar de perto a evolução do panorama de ameaças e ajusta continuamente as suas medidas de proteção em conformidade. No que se refere aos serviços do TARGET (T2, T2S e TIPS), os bancos centrais nacionais prestadores de serviços aumentaram também o grau de alerta das operações de segurança e o panorama de ameaças está a ser acompanhado de perto. Além disso, foram implementadas fortes capacidades de deteção de ciberameaças e de resposta e recuperação nos serviços do TARGET, com vista a assegurar um nível adequado de ciber-resiliência.

Quanto à referência ao nível historicamente baixo de notas de euro contrafeitas em 2021 e ao apelo a que intensifique o combate à contrafação, o BCE continuará a cooperar e a apoiar ativamente as autoridades policiais e a Comissão Europeia nas respetivas atividades.

Em resposta ao convite a criar um sistema que permita uma melhor monitorização de operações de montantes elevados, com vista a combater o branqueamento de capitais, a evasão fiscal e o financiamento do terrorismo e do crime organizado, o BCE reconhece plenamente a importância de combater atividades ilícitas. Está a acompanhar de perto o debate destas questões pelos legisladores, no contexto das propostas legislativas em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo apresentadas pela Comissão Europeia em julho de 2021. Obviamente, quaisquer propostas neste âmbito precisam de ter em conta o curso legal das notas de euro, nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

6 Transparência, responsabilização, igualdade de género e outros aspetos

No que concerne o apelo na resolução a um reforço da responsabilização do BCE perante o Parlamento Europeu, o BCE atribui grande importância à relação de responsabilização com o Parlamento Europeu e está empenhado em trabalhar com o Parlamento no sentido de a melhorar. A relação de responsabilização tem sido caracterizada por flexibilidade e evoluiu em consonância com as maiores exigências de escrutínio. A frequência das interações aumentou, tendo sido criados novos formatos de diálogo e melhorados os formatos já existentes²⁹. Por exemplo, para além de interações regulares, como os diálogos monetários e as perguntas escritas, foram organizadas audições adicionais e visitas ao BCE dedicadas a questões da atualidade, como o reexame da estratégia e um

²⁹ Ver "The evolution of the ECB's accountability practices during the crisis", *Boletim Económico*, Número 5, BCE, 2018.

euro digital. No tocante a um euro digital, o BCE trocou regularmente pontos de vista com membros da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, por exemplo, através de audições públicas específicas, e apresentou relatórios de atualização escritos sobre os progressos realizados durante a fase de investigação do projeto. O BCE valoriza muito o escrutínio e as perspetivas obtidas nas interações com o Parlamento Europeu, bem como com as oportunidades de explicar melhor as políticas do BCE aos representantes eleitos e aos cidadãos. Como a presidente do BCE indicou na sessão plenária do Parlamento Europeu em fevereiro de 2023, o BCE está pronto a chegar a acordo sobre uma formalização por escrito das práticas de responsabilização entre o BCE e o Parlamento Europeu³⁰, o que atesta a boa relação entre as instituições e deixa claro o empenho do BCE em assegurar o cumprimento efetivo das suas obrigações de prestação de contas. O BCE continuará a responder aos pedidos de escrutínio do Parlamento Europeu e procurará ativamente formas de melhorar as interações com os deputados europeus, em conformidade com as disposições do direito primário da UE.

No que se refere ao apelo na resolução a que informe melhor sobre as posições por si tomadas no Comité de Basileia de Supervisão Bancária, designadamente por escrito, o BCE está disposto a fornecer essa informação dentro dos limites de confidencialidade próprios dos organismos internacionais e em conformidade com o quadro jurídico aplicável. Note-se que os altos responsáveis do BCE que participam no Comité de Basileia de Supervisão Bancária têm de seguir os regulamentos organizacionais do Comité. Esses regulamentos incluem disposições que: i) qualificam todos os debates, documentos e análises como confidenciais; ii) impedem a partilha unilateral de informações e documentos; iii) obrigam explicitamente os membros a garantirem a confidencialidade quando falam em público. Para informação geral sobre o trabalho do BCE em fóruns internacionais, onde o BCE é representado por membros da Comissão Executiva e do Conselho de Supervisão do BCE, as audições regulares da presidente e do vice-presidente do BCE e do presidente do Conselho de Supervisão (em particular quando apresentam os relatórios anuais do BCE), bem como a visita anual da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários ao BCE, são ocasiões adequadas para colocar questões e debater a dimensão internacional da regulamentação bancária.

No tocante ao apelo da resolução a que prorogue o período de incompatibilidade aplicável aos níveis salariais superiores também aos trabalhadores de escalões salariais mais baixos, o BCE observa que está atualmente em curso uma revisão do código deontológico dos membros do pessoal do BCE. Neste contexto, o BCE está a avaliar cuidadosamente as sugestões de melhoria formuladas pela provedora de justiça europeia em resultado do inquérito, lançado por iniciativa desta, às políticas e práticas do BCE de

³⁰ Ver “[Banco Central Europeu – relatório anual de 2022 \(debate\)](#)”, Parlamento Europeu, 15 de fevereiro de 2023.

prevenção de casos de “porta giratória”³¹. Assim que concluída a revisão do código deontológico, o BCE informará o Parlamento Europeu do resultado.

Quanto apelo na resolução a que desenvolva uma estratégia para lidar com os lobistas e aumentar a transparência dos contactos ao nível do pessoal para além do Conselho do BCE, o BCE observa que é totalmente transparente acerca das suas interações regulares com grupos de contacto do mercado.

Com vista a cumprir o seu mandato, o BCE, tal como outros bancos centrais, tem de interagir frequentemente com os participantes nos mercados financeiros e com outros agentes económicos, a fim de obter informação e contributos relevantes junto dos principais intervenientes para um melhor entendimento da dinâmica da economia, dos mercados financeiros e do setor bancário. À semelhança do que acontece a nível do Conselho do BCE, estas interações baseiam-se em princípios de boa governação e salvaguardas adequadas, garantindo a igualdade de acesso e condições de concorrência equitativas. O BCE é totalmente transparente quanto a essas interações e publica as agendas e os resumos das reuniões no seu sítio Web, bem como a composição e os mandatos dos seus grupos de contacto³².

Em relação à plataforma do BCE para a participação de infrações, o BCE reitera que a mesma está plenamente alinhada com os princípios da diretiva relativa à denúncia de irregularidades³³. O quadro do BCE proporciona um instrumento de fácil utilização que permite a denúncia anónima, bem como regras sólidas para proteger os denunciadores contra atos de retaliação. O ano de 2022 foi o segundo ano completo de funcionamento do instrumento e, no decurso do ano, mais de metade dos casos de denúncia de irregularidades no BCE foram recebidos através deste instrumento, tendo a maioria sido numa base anónima.

No que diz respeito ao equilíbrio em termos de género entre todo o seu pessoal, o BCE está empenhado em melhorar a diversidade da sua mão de obra e em construir uma cultura inclusiva baseada na dignidade, no respeito e na pertença. A estratégia do BCE em matéria de diversidade e inclusão abrange todas as facetas da diversidade e as suas interseções. Ao mesmo tempo, conseguir um maior equilíbrio entre homens e mulheres nos cargos de direção revelou-se um desafio e continua a ser um dos principais objetivos. Desde 2020, quando foi lançada uma nova estratégia do BCE para a igualdade de género, o BCE tem vindo a implementar várias medidas no sentido de alcançar uma maior equilíbrio. Por exemplo, intensificou os seus esforços de divulgação para atrair mulheres, trabalhando em estreita colaboração com redes de membros do pessoal do sexo feminino. Restruturou a bolsa do BCE para as mulheres, relançou o programa de mentoria, lançou um programa de desenvolvimento para pessoal com funções

³¹ [Decisão sobre o tratamento dado pelo Banco Central Europeu \(BCE\) aos casos de “porta giratória” \(OI/1/2022/KR\)](#)

³² Ver, por exemplo, a informação sobre o [grupo de contacto para o mercado obrigacionista](#), o [grupo de contacto para o mercado monetário](#), o [grupo de contacto para o mercado cambial](#) e [grupo de gestores de operações do BCE](#).

³³ Ver a Decisão do Banco Central Europeu, de 20 de outubro de 2020, que altera as regras aplicáveis ao pessoal do Banco Central Europeu no que diz respeito à introdução de um instrumento de denúncia de irregularidades e ao reforço da proteção dos denunciadores ([BCE/2020/NP37](#)), e a [Decisão \(UE\) 2020/1575](#) do Banco Central Europeu, de 27 de outubro de 2020, relativa à avaliação e ao seguimento das denúncias de irregularidades efetuadas através do instrumento de denúncia de irregularidades sempre que a pessoa em causa seja um alto-responsável do BCE ([BCE/2020/54](#)).

administrativas e introduziu orientações para as áreas de trabalho sobre a atribuição inclusiva de funções críticas para a carreira. O BCE prosseguiu também o programa de formação em liderança para mulheres. No seu conjunto, estas medidas apoiaram progressos no sentido do cumprimento das metas de igualdade de género: no final de 2022, o BCE tinha atingido as metas em alguns níveis e reduziu o défice noutros (ver o quadro 1). Quanto às metas para 2022 relativas ao recrutamento de mulheres³⁴, o BCE cumpriu a meta de, pelo menos, 50% de contratação e promoção a nível dos quadros de gestão (todos os quadros de gestão e quadros de direção superior). As metas de recrutamento a nível de chefes de equipa, pessoal técnico especializado e analistas não foram cumpridas em 10 a 6 pontos percentuais, mas, em geral, foi atingido um intervalo de 40%-60%. No que respeita às metas para 2022 relativas à percentagem de mulheres³⁵, o BCE atingiu as metas em termos de cargos de gestão (todos os quadros de gestão e quadros de direção superior). Embora as metas relativas a pessoal técnico especializado e chefes de equipa não tenham sido cumpridas em 2 e 1 pontos percentuais, respetivamente, a diferença nestes níveis diminuiu. A percentagem de mulheres continuou a aumentar a nível de analistas, contribuindo para alargar o grupo de mulheres elegíveis para maior progressão na carreira. Os progressos realizados mostram que a paridade de género é exequível graças a medidas concretas e determinadas num vasto conjunto de domínios. O BCE continuará, assim, a intensificar os seus esforços no sentido de alcançar um melhor equilíbrio de género.

Quadro 1 Metas de recrutamento e percentagem de mulheres em 2022

Escalões salariais	Metas de recrutamento de mulheres em 2022 (= mulheres contratadas e promovidas)	Recrutamento efetivo de mulheres em 2022	Metas em termos de percentagem de mulheres em 2022 (= mulheres contratadas e promovidas)	Percentagem efetiva de mulheres em 2022
Quadros de direção superior (K-L)	Mínimo 50%	60%	37%	38%
Todos os quadros de gestão (I-L)	Mínimo 50%	52%	33%	33%
Chefes de equipa (H)	Mínimo 50%	40%	37%	35%
Pessoal técnico especializado (F/G-G)	Mínimo 50%	42%	44%	43%
Analistas (E/F)	Mínimo 50%	44%	51%	53%

Fonte: BCE.

Em 2022, o BCE lançou uma carta para a igualdade, diversidade e inclusão, em conjunto com 28 instituições do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Mecanismo Único de Supervisão. O BCE continuará a manter este tema no topo da sua agenda.

Por último, no que toca à sugestão de criar um gabinete de avaliação independente, o BCE observa que está empenhado em respeitar os mais elevados padrões na tomada de decisões em termos de políticas e reconhece

³⁴ As metas são para as mulheres, como uma percentagem das pessoas que o BCE contrata e promove nos escalões salariais relevantes. Aplicam-se a campanhas de recrutamento interno e externo, bem como ao recrutamento de listas de reserva ou através de promoções para o escalão salarial seguinte.

³⁵ Nos escalões salariais pertinentes.

que a realização de avaliações é uma componente crucial. O BCE desenvolve um vasto leque de atividades de avaliação relacionadas com as suas análises e decisões. Por exemplo, foram efetuadas análises exaustivas da estratégia de política monetária do BCE em 2003 e em 2020/2021³⁶. Especialistas do BCE realizam igualmente estudos para examinar as decisões de política monetária, por exemplo, analisando o impacto que a compra de ativos teve na inflação. A eficácia dos resultados dos estudos de investigação é também regularmente avaliada por académicos externos, tendo as últimas ocasiões sido em 2004 e 2011³⁷. Além disso, o BCE procedeu a análises específicas dos seus erros de projeção e disponibilizou-as ao público nas suas publicações regulares. Mais recentemente, publicou um artigo no seu *Boletim Económico*, onde explica por que razão os seus modelos subestimaram a inflação na sequência do choque dos preços dos produtos energéticos em 2022³⁸. O BCE continua a refletir sobre as melhores práticas para a avaliação das suas políticas, tendo em conta os desenvolvimentos mais recentes na comunidade de bancos centrais.

³⁶ Ver o comunicado do BCE de 8 de maio de 2003, intitulado “[A estratégia de política monetária do BCE](#)”, que explica as alterações à estratégia de política monetária, e o discurso do antigo presidente do BCE Jean-Claude Trichet, de 20 de novembro de 2003, intitulado “[The ECB’s monetary policy strategy after the evaluation and clarification of May 2003](#)”, proferido no contexto da análise, na altura, da estratégia de política monetária. Consultar o sítio do BCE para uma visão geral do contexto e resultados do [reexame da estratégia de 2020/2021](#).

³⁷ Ver as avaliações de 2004 e 2011 dos estudos do BCE.

³⁸ “[What explains recent errors in the inflation projections of Eurosystem and ECB staff?](#)”, *Boletim Económico*, Número 3, BCE, 2022. Ver também “[The performance of the Eurosystem/ECB staff macroeconomic projections since the financial crisis](#)”, *Boletim Económico*, Número 8, BCE, 2019.